

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

002662.2025

Recurso

00103

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00219

Desdobramento 3390303999 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VE

Conta 02158

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04032 CASA DOS FILTROS PEROLA LTDA

Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 150 CENTRO

CNPJ/CPF 12.160.306/0001-94

Fone (44) 3636-2412

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

24.04.25

Vencimento

24.05.25

Valor Orçado

152.500,00

Saldo Anterior

70.980,07

Valor do Empenho

1.538,00

Saldo Atual

69.442,07

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	FILTRO DE ÓLEO WO 710	182,0000	182,00
02	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 2238	100,0000	100,00
03	1	FILTRO SEDIMENTADOR FCD 3091	150,0000	150,00
04	1	FILTRO DE ÓLEO PEL 2003	112,0000	112,00
05	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3020	160,0000	160,00
06	1	FILTRO SEDIMENTADOR PSD 920	190,0000	190,00
07	1	FILTRO DE AR	196,0000	196,00
08	2	FILTRO DE ÓLEO WO 782	110,0000	220,00
09	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD 0952	114,0000	228,00
10		REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PLACAS ATC-3B54, BBJ-5893 E ACX-7320 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

031948-4

VALOR LIQUIDO

1.538,00

☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 24/04/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Maria Sonja Colini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa

Maria Sonja Colini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021**Juliana Lombardi de Oliveira**
Contadora CRC PR 064907/O-6Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil quinhentos e trinta e oito ****
reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de filtros para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos ATC-3B54, BBJ-5893 e ACX-7320.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, a fim de garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos mesmos. A substituição periódica dos filtros é essencial para evitar o desgaste prematuro de componentes do motor e outros sistemas, prevenir falhas e assegurar o desempenho adequado dos veículos, contribuindo para a eficiência e a economicidade da frota.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 1.538,00 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de manutenção da frota municipal, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda, garantindo a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos, essenciais para o desenvolvimento das atividades da administração pública.

Pérola/PR, 24 de abril de 2025.

MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer